



## **REQUERIMENTO Nº 75/2023**

*Requer ao Poder Executivo informações referentes às emendas impositivas à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Emendas parlamentares impositivas, de uma forma geral, são proposições legislativas apresentadas por senadores, deputados e vereadores durante a tramitação das peças orçamentárias encaminhadas pelo Executivo ao Legislativo: o Plano Plurianual — PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e a Lei Orçamentária Anual — LOA.

São, portanto, um dos principais instrumentos de que dispõem os parlamentares para participar da elaboração do orçamento anual, nas quais os agentes políticos procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, indicando a alocação de parte dos recursos públicos disponíveis para demandas específicas. Frequentemente, o Poder Executivo tem um olhar centralizador e panorâmico das faltas e potencialidades da cidade, enquanto o Poder Legislativo, na figura dos vereadores, tem contato direto com as demandas apresentadas cotidianamente pela população aos seus representantes políticos, fato que os permite custear itens ou serviços em carência crítica no município.

Essa breve exposição permite que se apreenda de imediato o quão crucial é que o Poder Executivo adira com rigor ao indicado pelos vereadores. O prefeito, enquanto autoridade máxima do Executivo, já dispõe, de maneira soberana, do poder de configurar a maior parte do orçamento como bem o entende, atendo-se apenas ao que dita a legislação. O vereador é o elo mais fraco dessa relação, por assim dizer, especialmente quando atua politicamente num viés tido como de oposição — denominação nem sempre justa conferida a alguns daqueles que zelam pelo papel fiscalizatório do Legislativo.

Isso posto, Newton Dias Bastos, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

**1. Informar, especificado por vereador, todas as emendas impositivas à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 (Lei Nº 5.494/2022) já executadas pelo Poder Executivo.**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2. Das emendas listadas na resposta ao item anterior, informar quais delas tiveram sua **destinação alterada** em relação a sua redação original, justificando individualmente as alterações.

3. Informar, especificado por vereador, todas as emendas impositivas à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 **ainda não executadas pelo Poder Executivo**.

4. Das emendas listadas na resposta ao item anterior, informar quais delas o Poder Executivo pretende alterar a destinação, justificando individualmente a intenção de alteração.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 13 de junho de 2023

**NEWTON DIAS BASTOS**  
**(NILTINHO BASTOS)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 13/06/2023 - 20:24 9127/2023/AO